



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 224 DE 31 DE MAIO DE 1977.

"Abre Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 1977, e dá outras providências".

O Interventor Federal do Município de Rio Branco, Estado do Acre.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro do fluente exercício o Crédito Especial no valor de CR\$: 1.289.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), destinado realização dos encargos dos projetos e atividades criados por esta Lei, conforme descrição do anexo I:

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito correrão da conta das anulações constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 31 de maio de 1977.

DR. ADAUTO BRITO DA FROTA
Interventor.